

## PORTARIA Nº 115/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2023/19647;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art.5º, Inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

**Art. 1º** Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante;

**Art. 2º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2023, constituída pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 08/07/2025.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT**  
Corregedor do DETRAN  
(Original assinada)

Protocolo 1710118

## PORTARIA Nº 426/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

**Nº da Ordem de Serviço:** 08/2025 - APALESTRA EVENTOS LTDA

**Objeto:** Contratação da empresa Apalestra Eventos Ltda para participação em evento de capacitação de servidores do DETRAN/MT na palestra "Cortellando: Trilhas no Pensar e no Fazer".

**Fiscal Titular:** Tania Figueiredo Lima - Matrícula nº 286202  
**Fiscal Substituto:** Sandra Cândida da Silva - Matrícula nº 126605  
**Gestor Titular:** Adriane Bastos de Lara Pinto - Matrícula nº 225680  
**Gestor Substituto:** Ana Maria da Silva Mendes - Matrícula nº 225603

**Art. 2º** Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2025.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistemática do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1710494

## PORTARIA Nº 116/2025/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/15955;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2024 constituída pela Portaria nº 156/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. nº 28.775, fl. 118, em 02/07/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09/07/2025.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel PM**  
CORREGEDOR DO DETRAN-MT  
(Original assinada)

Protocolo 1710495

## PORTARIA Nº 427/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

**Art. 1º - RETIFICAR**, em parte, PORTARIA Nº 425/2025/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE CLÍNICA PSICOLÓGICA DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 08 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.025, pág. 94, que trata dos contratos para prestação de serviços de avaliação psicológica, visando à formação e capacitação de candidatos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
084/2025/PSI	084/2025/PSI	CLINICA HABILITAMENTE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	46.357.789/0001-33

Leia se:

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
084/2025/PSI	02/07/2025	CLINICA HABILITAMENTE SAUDE E BEM ESTAR LTDA	46.357.789/0001-33

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2025.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original assinado)

Protocolo 1710556